

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
Programa recomendado através do Ofício n.º 212-30/2013 CTC/CAA II
CGAA/DAV/CAPES, de 11 de dezembro de 2013.

EDITAL

O *Campus* Mata Norte, unidade de ensino superior da Universidade de Pernambuco – UPE, na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE-UPE n.º 025/2012, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo de Seleção e Admissão 2016 de estudantes ao Programa de Mestrado Profissional em Educação.

1 – DA INSCRIÇÃO

1.1. Exige-se do candidato comprovação, no ato da matrícula, do término de um curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.

1.2. A formalização da inscrição poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria do Mestrado em Educação, Universidade de Pernambuco, *Campus* Mata Norte (Rua Prof. Amaro Maltez, 201, Bloco A, Térreo, Centro, Nazaré da Mata-PE. CEP.55.800.000) ou pelos Correios, via SEDEX.

1.3. O período de inscrição será de 18 de março a 25 de abril de 2016. As inscrições realizadas presencialmente no *campus* deverão ser realizadas no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

1.4. O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser efetuado por meio de depósito em conta identificada como IAUPE POS FFPNM 2008, Banco do Brasil, Ag. 3234-4, Conta Corrente 8785-8.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

2.1. Ficha de inscrição preenchida conforme modelo disponibilizado no Anexo 1 deste Edital e na Secretaria do Mestrado.

2.2. Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso. Em caso de aprovação o candidato deve levar o original do diploma ou da certidão de conclusão de curso no ato da matrícula.

2.3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

2.4. Cópias dos documentos: RG; CPF; título de eleitor e respectiva comprovação da última votação; passaporte, no caso de ser estrangeiro.

2.5. No caso da aprovação, as originais dos itens 2.2, 2.3 e 2.4 deste Edital deverão ser levadas pelo candidato no ato da matrícula, para efeito de autenticação pela Secretaria do Mestrado.

2.6. Uma foto 3 X 4.

2.7. Curriculum na Plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado até a data da inscrição e impresso com qualidade a partir da referida Plataforma.

2.8. Versão impressa (em três vias) e versão digital (CD ou DVD com arquivo salvo em Word ou PDF) do pré-projeto de dissertação que o candidato deseja realizar, o qual deverá seguir o modelo do Anexo 2 deste Edital. O pré-projeto de dissertação deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Educação da UPE e a uma área de atuação dos docentes do Programa, escolhida pelo candidato no ato de inscrição no processo de seleção e definida na ficha de inscrição. Ver especificação das áreas de atuação dos docentes no Anexo 3 deste Edital.

2.9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser paga conforme item 1.4 deste edital.

2.10. O candidato estrangeiro, ou residente no exterior, impossibilitado de comparecer à inscrição, deverá enviar, segundo sua opção, pelos correios via SEDEX, cópia de todos os documentos exigidos neste edital. Além disso, deverá apresentar certificado de proficiência na língua portuguesa.

2.11. As inscrições realizadas pelos Correios devem ser encaminhadas exclusivamente via SEDEX. Só serão aceitas aquelas que forem postadas até a data de encerramento das inscrições. O endereço para encaminhamento dos documentos é: Universidade de Pernambuco - *Campus* Mata Norte - Secretaria do Mestrado Profissional em Educação. Rua Prof. Amaro Maltez, 201, Centro, Nazaré da Mata, Pernambuco, CEP.55.800.000.

2.12. Toda documentação entregue na Secretaria do Mestrado deve estar em envelope lacrado com etiqueta de identificação e assinatura no laço. Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem a etiqueta de identificação. Na etiqueta, assinada pelo candidato, deverá constar: nome do candidato, e-mail e telefone.

2.13. A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando estes responsáveis pela entrega da documentação correta.

2.14. A avaliação da documentação entregue pelo candidato constitui etapa eliminatória do processo seletivo, portanto o candidato com documentação incompleta não terá sua inscrição homologada.

2.15. O candidato somente poderá inscrever-se para uma única linha de pesquisa.

2.16. Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo candidato na formalização do seu processo de candidatura.

2.17. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente aquiescendo às disposições contidas no presente Edital.

2.18. A Comissão de seleção do Edital 2016 divulgará a relação das inscrições aceitas na data definida no item 4 deste edital, seguindo as instruções apresentadas nos capítulos 1 e 2 do presente Edital.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

A seleção será realizada por membros do corpo docente sob a supervisão da Coordenação do Mestrado e compreenderá as seguintes etapas:

3.1. **ETAPA 1** - Análise do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório. O candidato deve observar as instruções apresentadas no item 2.8 e no Anexo 2 deste edital. Esta etapa tem peso 2 (dois) para efeito de classificação na Seleção.

3.2. **ETAPA 2** - Prova dissertativa de conhecimentos sobre a linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova de conhecimento é de caráter eliminatório, conforme estabelece o edital. Os candidatos que se atrasarem e não estiverem presentes no horário de início da prova, não poderão fazê-la e serão eliminados do concurso. Esta etapa é eliminatória e tem peso 3 (três) para efeito de classificação na Seleção.

3.2.1. Os critérios de correção da prova de conhecimentos são os seguintes:

- a) capacidade de articulação teórico-empírica;
- b) capacidade de elaborar e defender um argumento, de forma coerente, com consistência teórica, criatividade e abordagem crítica;
- c) demonstração de conhecimento acerca das referências bibliográficas indicadas;

d) redação clara, objetiva, correta e consistente.

3.2.2. Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores de documento de identificação oficial (com foto). Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não poderão realizar a prova e serão eliminados do concurso.

3.2.3. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais da Seleção, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou qualquer outro aparelho de transmissão e recepção de dados.

3.2.4. A correção das provas de conhecimento para a seleção caberá aos membros do Colegiado do Mestrado, escolhidos pelos seus pares para a condução do processo seletivo, os quais poderão convocar, se necessário, outros membros do Colegiado, para esta tarefa.

3.2.5 A bibliografia de referência para a prova de conhecimentos encontra-se no Anexo 4 deste edital.

3.3. **ETAPA 3** - Consiste na realização de defesa do pré-projeto de dissertação, cujas questões versarão sobre o pré-projeto de dissertação apresentado na inscrição. Esta etapa é eliminatória e tem peso 3 (três) para efeito de classificação na Seleção.

3.3.1. Os critérios de avaliação do desempenho dos candidatos na defesa do pré-projeto de dissertação são os seguintes:

- a) capacidade de articulação teórico-empírica;
- b) capacidade de argumentar, de forma coerente, com consistência teórica, criatividade e abordagem crítica, acerca das temáticas abrangidas pelo seu pré-projeto de dissertação;
- c) demonstração de segurança quanto ao conhecimento acerca do pré-projeto de dissertação apresentado.

3.4. **ETAPA 4**- Consiste na análise do currículo, mencionado no item 2.7 do presente Edital.

3.4.1. A análise do currículo é classificatória e sua pontuação seguirá as normas estabelecidas no Anexo 5 deste edital. Tendo peso 2 (dois) para efeito de classificação na Seleção.

3.4.2. Na análise do currículo serão consideradas apenas as informações que tiverem documentos comprobatórios e que pontuam para esta seleção, conforme apresentado no Anexo 5. Os documentos que forem entregues pelo candidato e que não pontuam nesta seleção serão desconsiderados.

3.4.3 A cópia dos documentos comprobatórios do Curriculum, juntamente com a tabela de avaliação curricular devidamente preenchida pelo candidato (Anexo 5), deverão ser entregues diretamente à comissão de seleção em envelope lacrado no início da realização da Etapa 2 do Processo Seletivo (prova de conhecimentos). Quem não entregar os documentos comprobatórios, junto com a tabela de avaliação curricular preenchida (Anexo 5), no início da prova de conhecimentos, será desclassificado do processo seletivo. Cada cópia do documento comprobatório apresentado deve receber um número dado pelo candidato, seguindo a sequência apresentada no Anexo 5.

3.4.4 No preenchimento da tabela de avaliação (Anexo 5) o candidato deverá colocar na coluna "Documento nº" o(s) número(s) correspondente(s) ao(s) documento(s) apresentado(s).

3.4.5. O cálculo da nota final do currículo é de responsabilidade dos membros da comissão e será realizada da seguinte forma:

a) Cada candidato terá uma nota obtida pelo somatório dos itens I, II, III, IV e V (Anexo 5), sendo atribuído 10,0 (dez) a nota de maior pontuação dentre todos os candidatos;

b) Para calcular a nota dos demais candidatos (X) será realizada uma regra de três, como indicado abaixo:

Nota do candidato que obteve maior pontuação no somatório dos itens ----- 10
Nota do candidato X obtida no somatório dos itens ----- Nota X

3.5. **ETAPA 5** - Consiste na realização da prova de idiomas (inglês ou espanhol), a qual terá caráter classificatório. Caso a média da prova de Língua Estrangeira seja inferior a sete o aluno poderá, no período de seis meses, aperfeiçoar seus conhecimentos na língua escolhida, obrigando-se a prestar novo exame até o 12º mês de ingresso no PPGE/UPE.

3.6. Na análise dos documentos (pré-projeto escrito), prova de conhecimento e defesa do pré-projeto de dissertação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) e será exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação.

3.7. A admissão ao Programa de Mestrado Profissional em Educação da UPE dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

3.8. São oferecidas 20 vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Educação da UPE, as quais não serão necessariamente preenchidas, a critério da Coordenação e do Colegiado do Mestrado.

3.8.1. Das 20 vagas oferecidas, 10 (dez) serão destinadas a gestores de escolas públicas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco, vinculados ao Programa de Formação de Gestores Educacionais (PROGEPE/PROTEPE), 02 (duas) serão destinadas a docentes da Faculdade de Formação de Professores de Goiana e 8 (oito) ao público geral. As vagas reservadas, se não forem preenchidas pelos gestores de escolas públicas da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco e pelos docentes da Faculdade de Formação de Professores de Goiana, serão eventualmente preenchidas pelos demais candidatos, conforme ordem de classificação.

3.8.2. No ato da inscrição o candidato às vagas reservadas para gestores de escolas públicas da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco e da Faculdade de Formação de Professores de Goiana deverá apresentar documento de anuência da Secretaria de Educação e da Faculdade de Formação de Professores de Goiana, quanto ao interesse destas em que o candidato participe do Programa de Mestrado Profissional em Educação da UPE.

4 – DOS PRAZOS E DA TRAMITAÇÃO DO RESULTADO PARA A SELEÇÃO

DATA E HORA	ETAPA	CARÁTER
10 de março de 2016	Divulgação do Edital de seleção	-
18 de março a 25 de abril de 2016	Inscrição no <i>Campus</i> Mata Norte ou via SEDEX, com todos os documentos exigidos (ver item 2).	Eliminatório
29 de abril de 2016	Divulgação das inscrições homologadas no site do Mestrado (www.upe.br/matanorte).	-
29 de abril a 8 de maio	Etapa 1 – Análise do Pré-projeto.	Eliminatório
09 de maio de 2016	Divulgação de pré-projetos de dissertação aceitos. Divulgação dos candidatos aptos a participar da Prova de conhecimentos.	-
13 de maio de 2016	Etapa 2 - Prova de conhecimentos a ser realizada no <i>Campus</i> Mata Norte - Nazaré da Mata-PE, sobre a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. Horário: 15h às 19h.	Eliminatório
25 de maio de 2016	Divulgação dos candidatos	-

	selecionados na prova de conhecimentos e aptos a participar da Etapa 3 (Defesa do pré-projeto)	
30 de maio a 10 de junho de 2016	Etapa 3 - Defesa do pré-projeto de dissertação. Horário: das 15h às 21h.	Eliminatório
25 a 30 de maio de 2016	Etapa 4 - Análise do Curriculum <i>Lattes</i>	Classificatório
20 de junho de 2016	Etapa 5 - Prova de idiomas (inglês ou espanhol) Horário: das 15h às 17h.	Classificatório
01 de julho de 2016	Resultado final	-
01 a 05 de agosto de 2016	Matrículas.	-
08 de agosto de 2016	Início das aulas, que ocorrerão nas segundas e quartas semanas de cada mês, de segunda a sexta-feira, no horário de 15h às 19h.	-

5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No documento com a relação dos candidatos aprovados para o Programa de Mestrado Profissional em Educação constará a classificação dos candidatos aprovados, sendo divulgadas suas respectivas notas.

6 – LINHAS DE PESQUISA E DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS DOPROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO.

Linha 1: Formação de professores

Esta linha estuda a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica, as práticas pedagógicas, os processos de ensino-aprendizagem e de profissionalização docente, particularmente, currículo, linguagem e prática pedagógica, ensino de ciências, didática de conteúdos específicos, prática docente, tecnologias da informação e comunicação na educação, ensino da matemática, ensino de história.

Linha 2: Política e gestão educacional

Esta linha estuda questões relacionadas com os processos de políticas educacionais, tais como: marco legal da educação, gestão democrática, organização da educação nacional, educação ambiental e educação do campo.

Esta linha investiga também a gestão da escola em múltiplas dimensões articulados com a formação docente.

Disciplinas obrigatórias:

Formação Docente para a Educação Básica.
Pesquisa Aplicada à Educação.
Didática do Ensino Superior.
Estado e Políticas da Educação no Brasil.
Seminários de Pesquisa Educacional.

Disciplinas optativas:

Serão definidas pelo Colegiado do Mestrado no início do curso, ouvidos os mestrandos.

7 – DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Universidade de Pernambuco, *Campus* Mata Norte, Secretaria do Mestrado Profissional em Educação, Rua Prof. Amaro Maltez, 201, Bloco A, Térreo, Centro, Nazaré da Mata - PE, CEP: 55.800.000. Mais informações pelo telefone: (81) 3633.4615, horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, pelo endereço eletrônico mestradoemeducacao@upe.br e pelo site www.upe.br/matanorte.

8 – DOS RECURSOS

8.1. Pedidos de recontagem ou alegações de nulidade deverão ser apresentados ao Coordenador do Programa de Mestrado, devidamente formalizados, observado o prazo regimental máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

8.2. Os alunos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão fragmentados para destinação à reciclagem.

9 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

9.1. A matrícula será efetuada mediante a apresentação de declaração de compromisso e disponibilidade para assistir às aulas, que são de natureza presencial, com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada componente curricular cursado, bem como de

trabalhos de campo, além de dedicação de uma hora para atividades fora da classe para cada hora-aula em classe.

9.2. Os documentos entregues na inscrição para a seleção serão utilizados na matrícula, dispensando-se nova apresentação. Nesta ocasião, os originais devem ser trazidos para autenticação pela Secretária do Mestrado.

10 – DO CURSO

O programa tem duração de 24 meses. As aulas serão ministradas na 2ª e 4ª semanas de cada mês, de 2ª a 6ª feira. A qualificação do projeto de dissertação deverá ser feita até o 13º mês do curso e a defesa, dentro do prazo de duração do programa.

11 – DOS CASOS OMISSOS

A Coordenação do Mestrado Profissional em Educação da UPE/Campus Mata Norte analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser submetidas ao Colegiado do Programa.

Nazaré da Mata,

10 de março de 2016.

Professora Dra. Fátima Gomes
Coordenadora

Professor Dr. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues
Vice-Coodenador

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Professora Dra. Waldênia Leão de Carvalho (Presidente)

Professor Dr. José Roberto da Silva

Professor Dr. Marcelo Alves Ramos

Professora Dra. Maria do Carmo Barbosa de Melo

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2016

DADOS GERAIS

Nome completo:		Foto 3X 4 (colar , ou copiar)
Sexo: () Masculino () Feminino	Nascimento: (local / data):	
RG/órgão emissor:	Data/emissão: ____ / ____ / ____	
CPF:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Fone: Residência: ()		Celular: ()
E-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso de graduação:		
Instituição:		
Ano de início:	Ano de conclusão:	
Possui vínculo empregatício atualmente? ()Sim ()Não		
Instituição:		
Cargo:		
É docente em instituição de ensino? ()Sim ()Não		
Instituição:		
Cidade/Estado:		
LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR		
() Linha 1: Formação de Professores		
() Linha 2: Política e Gestão Educacional		
Área de atuação para efeito de definição do orientador (ver Anexo 3 deste Edital):		

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Educação, da UPE, e aceito submeter-me a elas.

Nazaré da Mata, ____ / ____ / 2016.

Assinatura: _____

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

(Máximo de 8 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de linha 1,5)

1. TÍTULO DO PROJETO	
2. AUTOR	
3. LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE ATUAÇÃO DO ORIENTADOR (anexo 3)	
4. INTRODUÇÃO	
5 JUSTIFICATIVA	
6. OBJETIVOS	
6.1. OBJETIVO GERAL	
6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
7. METODOLOGIA	
8. REFERÊNCIAS	
Local e Data	Assinatura

ANEXO 3

ENDEREÇO NA PLATAFORMA LATTES, LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS DOCENTES E DISPONIBILIDADES DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

Docentes	Endereço na Plataforma Lattes	Linha de pesquisa	Áreas de atuação	E-mail
Adlene Silva Arantes	http://lattes.cnpq.br/0093014121449327	2	História da Educação; Educação para as relações étnico-raciais na educação básica; Políticas de ações afirmativas.	adlene.arantes@gmail.com
Amara Cristina de Barros e Silva Botelho	http://lattes.cnpq.br/6348845967906465	1	Ficção produzida por escritoras de língua Portuguesa: gênero, sociedade e Letramento Literário; Estudo da ficção pernambucana; Leitura e Formação do Leitor.	acristinabotelho@gmail.com
Débora Amorim Gomes da Costa Maciel	http://lattes.cnpq.br/8091621636430108	1	Letramento (leitura, produção de texto e oralidade); Alfabetização; Formação de Professores na educação básica; Análise de Materiais Didáticos; Ensino de Língua na Educação do Campo	deboracostamaci@gmail.com
Hugo Monteiro Ferreira	http://lattes.cnpq.br/9846855940173584	1	Transdisciplinaridade; Infância; Juventude; Direitos Humanos da Criança e do Adolescente; Formação do Leitor; Prática Pedagógica.	hmonteiroferreira@yahoo.com.br
José Roberto da Silva	http://lattes.cnpq.br/1388476586256179	1	Educação Matemática; Didática da Matemática e Ensino das Ciências e Matemáticas com foco cognitivo no marco da Teoria da Aprendizagem Significativa; Etnomatemática	ioseroberto.silva7@gmail.com
Karl Schurster	http://lattes.cnpq.br/9572701361201130	2	Política, Política Educacional e Teoria; História da Educação.	karl.schurster@gmail.com
Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/5198935676123014	2	Políticas Públicas em Educação; Gestão da Educação; Formação de professores.	luiz.rodrigues@upe.br
Marcelo Alves Ramos	http://lattes.cnpq.br/3937572174818591	1	Etnobiologia e Etnoecologia; Ensino de Ciências e Biologia em nível básico e superior; Percepção ambiental; Educação ambiental.	marcelo.alves@upe.br
Maria de Fátima Gomes da	http://lattes.cnpq.br/1996799211395009	1	Educação e Interdisciplinaridade; Formação de professores;	fatimamaria18@gmail.com

PPGEURPE

Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade de Pernambuco - Campus Mata Norte

Silva			Práticas pedagógicas da Educação Básica e da Educação Superior.	
Maria do Carmo Barbosa de Melo	http://lattes.cnpq.br/5408752923469244	1	Educação Histórica; História Ambiental; História e Cultura Afrodescendente nas práticas pedagógicas; Escola: diferenças, identidades e inclusão social.	mcbmeloupe@gmail.com
Mário Medeiros da Silva*	http://lattes.cnpq.br/7384093182027819	2	Gestão Pedagógica, Formação Profissional, Multiculturalismo, Ética, Ressocialização.	tramataia.a@gmail.com
Mucio Luiz Banja Fernandes*	http://lattes.cnpq.br/6241347351581121	1	Ecologia urbana e de ecossistemas; Ecologia Aplicada; Preservação ambiental; Educação ambiental.	mbanja@uol.com.br
Waldênia Leão de Carvalho	http://lattes.cnpq.br/5138329340601355	2	Políticas educacionais, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo; Gestão da Educação.	waldenialeao@gmail.com

*Professores que não irão oferecer vaga para esta seleção.

ANEXO 4

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

a) Linha 1: Formação de professores (bibliografia básica)

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 43ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 36ª ed. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 2003

SILVA, Maria de Fátima Gomes. *Formação de professores e interdisciplinaridade*, in: **Para uma ressignificação da interdisciplinaridade na gestão de currículos em Portugal e no Brasil**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian – Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2009 (cap.3 – disponível na biblioteca do Campus Mata Norte e na Secretaria do Mestrado Profissional em Educação para fotocopiar).

TARDIF, Maurice & LESSAD, Claude. **O trabalho Docente**. Petrópolis, Vozes, 2005.

b) Linha 2: Política e Gestão Educacional (bibliografia básica)

AZEVEDO, J.M. de. **Educação Como Política Pública**. Autores Associados, 3ª Ed. 2004.

BITTAR, M.; OLIVEIRA, J. F. (Orgs). **Gestão e Políticas da Educação**. Rio de Janeiro, DP&A Editora, 2006

MASSCHELEIN, Jan; SIMONS, Maarten. **Em defesa da escola**: uma questão pública. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

RODRIGUES, L.A.R. **Políticas de gestão escolar**: uma análise do PDE na Região da Mata Norte de Pernambuco (1999- 2007). Recife: Edupe, 2013.

OUTRAS REFERÊNCIAS

ANTUNES, Irandé. **Língua, texto e ensino**: outra escola possível. São Paulo: Parábola, 2009

COSSON, R. **Letramento literário**: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2006.

COSTA-MACIEL, Débora Amorim G. **Oralidade e Ensino**: saberes necessários a prática docente. Recife: EDUPE, 2014.

DIAS, Genebaldo F. **Educação Ambiental Princípios e Práticas**. São Paulo. Ed Gaia LTDA. 2010.

DOLZ, J. e SCHNEWLY, B. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

ENRIQUE, Leff. **Epistemologia Ambiental**. São Paulo Ed.Cortez. 2014

FERREIRA, N. S. C. (Org) **Políticas Públicas e Gestão da Educação**: Polêmicas, fundamentos e análises. Brasília. Líber Livro Editora, Brasília, 2007

- FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre alfabetização**. 24.ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- GERALDI, João Wanderley. (org.) **O texto em sala de aula**. São Paulo: Editora Ática, 2002.
- JÓFILI, Zélia e SILVA, Maria de Fátima Gomes. **Paulo Freire: diálogos e práticas educativas**. Recife: Bagaço, 2012.
- LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. **A formação da Leitura no Brasil**.3ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2009.
- LIBÂNIO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação Escolar: Políticas, Estrutura e organização**. São Paulo, Cortez Editora, 2003.
- MACHADO, Carly et al. **Educação Ambiental Consciente**. Série Educação Consciente. MAK: São Paulo. 2ª. Edição. 2012
- MORTIMER, E. F. **Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.
- NETO, João Fernandes. **Das Concepções às Práticas: Educação Ambiental, Meio Ambiente e Qualidade de Vida no Ensino Fundamental** . SESI - SP Editora. Programa Publique-se. 2012
- PINHEIRO, Hélder. **Poesia em sala de aula**. 2ª ed. João Pessoa: Editora Ideia, 2002
- PHILIPPI Arlindo JR.& Maria Cecília F. P. **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. Ed.São Paulo.2011
- RANCIÈRE, Jacques. **O mestre ignorante: cinco lições sobre a emancipação intelectual**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- RODRIGUES, L. A. R e SILVA Maria de Fátima Gomes. **Linguagens e Educação: possíveis intersecções**. Recife: EDUPE, 2013
- ROJO, Roxane Helena R; MOURA, Eduardo (Orgs.). **Multiletramentos na escola**. São Paulo: Parábola Editoria, 2012. 264p
- SANDER, Benno. **Gestão da educação na América Latina**. Campinas, Autores Associados, 1995
- STERNBERG, Robert J. **Psicologia Cognitiva**. trad. Maria Regina Borges Osório. Porto Alegre: Artes Medicas Sul, 2000.

ANEXO 5

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

A etapa da avaliação do currículo dos candidatos contemplará os seguintes aspectos:

- I. Formação e titulação acadêmica na área do curso ou áreas afins;
- II. Experiência profissional;
- III. Produção intelectual nos últimos 05 anos;
- IV. Participação de eventos científicos;
- V. Bolsas

Na avaliação serão atribuídos a pontuação máxima especificada em cada quadro apresentado nos itens I, II, III, IV e V.

Item 1: Formação e titulação

Formação e titulação (Pontuação máxima = 1,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Curso de especialização na área de Educação	0,5 pontos por curso		
Curso de especialização em outra área	0,2 por curso		
Total de pontos (somatório)			

Item 2: Experiência profissional

Experiência profissional (Pontuação máxima = 3,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Atuação em área de gestão	0,2 por ano de atuação		
Atuação em área de docência	0,2 por ano de atuação		
Total de pontos (somatório)			

Item 3: Produção intelectual nos últimos 05 anos

Produção intelectual nos últimos 05 anos (Pontuação máxima 2,5)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Artigos aceitos para publicação ou publicados em periódicos científicos e/ou anais de congresso (apresentar cópia do trabalho publicado)	0,2 por artigo – até 1,0		
Livro ou capítulo de livro (no caso do livro apresentar cópia da capa e ficha catalográfica; no caso de capítulos de livro apresentar cópia da capa do livro e a cópia do capítulo publicado)	0,2 por livro/capítulo – até 0,6		
Produção técnica	0,2 por produção – até 0,5		
Resumos publicados em anais de congressos (apresentar cópia do texto do resumo publicado nos Anais)	0,1 por produção – até 0,4		
Total de pontos (somatório)			

Item 4: Participação em eventos científicos

Participação em eventos científicos (Pontuação máxima 2,5)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Participação em evento(s) científico(s) como ouvinte	0,1 por evento (máximo 0,5)		
Apresentação de trabalho científico	0,2 por evento (máximo 1,0)		
Participação em Grupo de Pesquisa do CNPQ	0,1 por Grupo de Pesquisa (máximo 0,1)		
Organização de eventos acadêmicos	0,3 por evento (máximo 0,9)		
Total de pontos (somatório)			

Item 5: Bolsas

Bolsas (Pontuação máxima 1,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Bolsa de Pesquisa de Iniciação Científica.	0,2 por ano		
Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/Monitoria)	0,2 por ano		
Total de pontos (somatório)			

TOTAL GERAL DE PONTOS (somatório dos totais obtidos nos itens I, II, III, IV e V)*	
---	--

*Este somatório não pode ultrapassar a 10 pontos, caso isto tenha ocorrido o candidato cometeu algum erro. Certifique-se que você está obedecendo a pontuação máxima estabelecida para cada item.